

# — DIÁRIO — **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal  
de  
Cipó*



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### ERRATA

ERRATA .....



## ERRATA

### ERRATA DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS

O MUNICÍPIO DE CIPÓ, Estado da Bahia, por intermédio de Prefeito Municipal, torna pública a errata da matéria veiculada no Diário Oficial do Município, Edição nº 2.474 – Ano 13, Página 03, de 04 de julho de 2024, concernente ao extrato do contrato 163/2024, onde se lê: “R\$ 335.347,60 (trezentos e trinta e cinco mil trezentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos) para o lote 11”; leia-se: “R\$ 335.341,60 (trezentos e trinta e cinco mil trezentos e quarenta e um reais e sessenta centavos) para o lote 11” e concernente ao extrato do contrato 163/2024, onde se lê: “R\$ 836.267,32 (oitocentos e trinta e seis mil duzentos e sessenta e sete reais e trinta e dois centavos) para o LOTE 03; R\$ 817.942,65 (oitocentos e dezessete mil novecentos e quarenta e dois reais e sessenta e cinco centavos) para o LOTE 05” leia-se: “R\$ 836.267,32 (oitocentos e trinta e seis mil duzentos e sessenta e sete reais e trinta e dois centavos) para o LOTE 03; R\$ 866.332,59 (oitocentos e sessenta e seis mil trezentos e trinta e dois reais e cinquenta e nove centavos) para o lote 04; R\$ 817.942,65 (oitocentos e dezessete mil novecentos e quarenta e dois reais e sessenta e cinco centavos) para o LOTE 05”. José Marques dos Reis – Prefeito Municipal.